



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.802 PROJETO DE LEI Nº 019/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação benfeitorias de pavimentação asfáltica de aproximadamente 200,00 m², na Rua Francisca Silva Ferraz dos Santos.

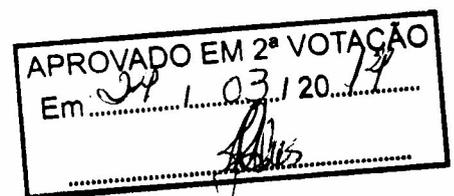
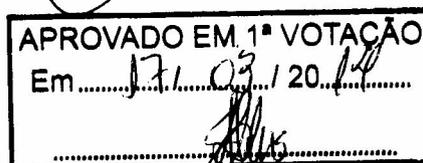
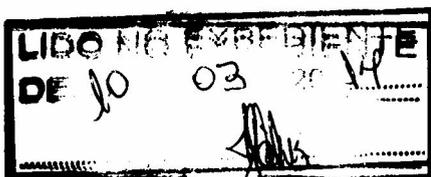
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, da empresa **ENGEPROCONS LAJES DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.947.819/0001-58, em doação, benfeitorias de pavimentação asfáltica com área de aproximadamente 200,00 m², a serem implantadas na Rua Francisca Silva Ferraz dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da empresa doadora.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de fevereiro de 2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 019/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação benfeitorias de pavimentação asfáltica de aproximadamente 200,00 m², na Rua Francisca Silva Ferraz dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em tela, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, da empresa **ENGPROCONS LAJES DE CONCRETO LTDA**, benfeitorias de pavimentação asfáltica de aproximadamente 200,00 m², na Rua Francisca Silva Ferraz dos Santos, no trecho que dá acesso ao pátio da referida empresa.

Tal medida representará benefício para empresa doadora, a qual já possui a pavimentação asfáltica em suas instalações e atualmente encontra em seu acesso rua não pavimentada, o que ocasiona transtornos operacionais.

Por outro lado, também será beneficiado o Município, tendo em vista que a benfeitoria a ser implementada poderá ser utilizada por toda a coletividade e ingressará no patrimônio público sem qualquer ônus financeiro para a municipalidade.



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Esperando que o projeto de lei seja aprovado em sua totalidade por todos os integrantes desta Casa de Leis, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 019/2014

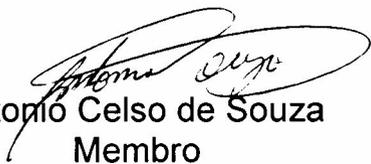
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação benfeitorias de pavimentação asfáltica de aproximadamente 200,00 m², na Rua Francisca Silva Ferraz dos Santos.

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 019/2014.

Irati, 14 de março de 2014.


Vilson Menon
Presidente


Rafael Felipe Lucas
Relator


Antonio Celso de Souza
Membro



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

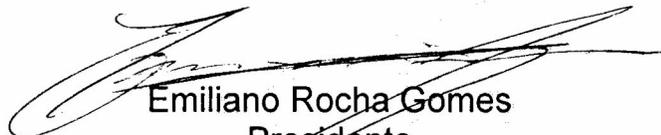
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 019/2014

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação benfeitorias de pavimentação asfáltica de aproximadamente 200,00 m², na Rua Francisca Silva Ferraz dos Santos.

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 019/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 14 de março de 2014.



Emiliano Rocha Gomes
Presidente



Alceu Hreciuk
Relator



Valdenel Cabral da Silva
Membro